



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 566, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 3550/2019 e Parecer Jurídico em anexo,

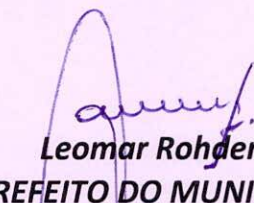
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Luciane de Fátima da Silva**, matrícula funcional n.º 4604-3/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Opresende
Nº 4672
de 26/11/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1846
de 22/11/19 FL.
Visto